



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ
Praça da Matriz, 344 Fone/Fax 345-1519
Cep. 78.175-000 - Poconé-MT
PLENARIO DAS DELIBERAÇÕES

Controle de tramitação	Votos favor	Votos contra	Abst.	Aprovado	Rejeitado	Visto	() Projeto de Lei () Projeto Decreto Legislativo () Projeto de Resolução () Requerimento (X) Indicação () Moção () Emenda () Emendas a Lei Orgânica () Parecer () Outros (Proj. Lei Complementar)	Número
1ª discussão () Única () / /								002/23
2ª discussão () / /								
Redação final / /								
Conces. Vistas / /								
Outros / /								

Autor: VEREADOR EDINHO BALL, UB.

PROTOCOLO: Recebi _____ / _____ / _____ Às: _____ H _____ Min. _____ Secretaria	() APROVADA(O) () REJEITADA (O) EM, _____ / _____ / _____. _____ Itamar Lourenço da Silva Presidente
---	---

Exmº. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Poconé-MT.

O Vereador que a este subscreve, nos termos do Regimento Interno da Casa, ouvindo o Plenário, INDICA aos Senhores Ney Rondon Marques, Secretário Municipal de Infraestrutura, Guido Maria da Silva, Diretor Municipal de Patrimônio, Carla Rondon, Diretora Municipal de Trânsito, buscar entendimentos e tomadas de providências para que a Secretaria Municipal de Infraestrutura realize manutenções necessárias no prédio público que serve de ponto de ônibus e ponto de taxi na Avenida Senador Jonas Pinheiro, Bairro Santa Tereza, cidade de Poconé-MT.

Para que a Diretoria Municipal de Trânsito e Diretoria Municipal de Patrimônio revejam a situação dos espaços públicos ligados as concessões de transporte público (ônibus) e concessões de taxi;

Iniciando pelo prédio público que serve de ponto de ônibus e ponto de taxi na Avenida Senador Jonas Pinheiro, na entrada da cidade, Bairro Santa Tereza;

Que seja visto os contratos de ocupação das Rodoviárias de Poconé e do Distrito de Cangas;

Que seja discutido a possibilidade de concessão do prédio público que serve de ponto de ônibus e ponto de taxi na Avenida Senador Jonas Pinheiro, na entrada da cidade, Bairro Santa Tereza.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ
Praça da Matriz, 344 Fone/Fax 345-1519
Cep. 78.175-000 - Poconé-MT
PLENARIO DAS DELIBERAÇÕES

JUSTIFICATIVA:

Tendo em vista a poluição visual e o visível abandono das instalações do prédio público que serve de ponto de ônibus e ponto de taxi na Avenida Senador Jonas Pinheiro, na entrada da cidade, Bairro Santa Tereza, e a necessidade de organizar este prédio bem como manter a organização das duas rodoviárias, faz-se necessária a aprovação desta matéria.

Sala das Sessões “Josefa Gonçalves”, em 01 agosto de 2023.

Vereador Edinho Ball, UB.